



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº325/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora ILONA SCHWINGEL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 261/2012, de 13/08/2012) da servidora ILONA SCHWINGEL, matrícula: 566, cargo: Merendeira, classe: “B”, pelo período 120 (cento e vinte) dias, de 22/08/2013 a 19/12/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 03 de setembro de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no sistema de publicações da Prefeitura Municipal, durante... 20... de 03, 09, B

MA